MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.01696-7/2024

PROCESSO: **LO.08524-3/2023**
VALIDADE: **13/03/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

DIRCEU MONTANI

CPF/CNPJ

086.159.009-06

EMPREENDIMENTO

NOME

FAZENDA CONDOMINIO MONTANI

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.004019-3

Matrícula do Imóvel:

2083/2095/2096/2097...

ATIVIDADES

ATIV.20292

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

Características:

Área Útil: 8873,3269 ha

Município:

Uruçuí (PI), Baixa Grande do Ribeiro (PI)

Coordenadas Geográficas:

08°01'06.09"S / 44°54'18.49"O

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 16/04/2024 às 20:47
[YBP4xH6Que9R7S6CHuuQbCkXx2UTQszgDZKhZMojUkYB8z8MPFT7sXvaqYPMvLYt]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 16/04/2024 às 20:54
[K5nbhnkp3pcwW5PNmcnz7WTUhUnEI9vkuguZnA7YDw3wqnwir6rusXs4kRIjXTDa]

Emitido eletronicamente em 26/05/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28469-5/2026.7DAB.E79A.0DFD]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.90513611111111, -8.018358333333333)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **13/03/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 16/04/2024 às 20:47
[YBP4xH6Que9R7S6CHuuQbCkXx2UTQszgDZKhZMojUkYB8z8MPFT7sXvaqYPMvLYt]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 16/04/2024 às 20:54
[K5nbhnkp3pcwW5PNmcnz7WTUhUnEI9vkuguZnA7YDw3wqnwir6rusXs4kRIjXTDa]

Emitido eletronicamente em 26/05/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28469-5/2026.7DAB.E79A.0DFD]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar CRD - Certidão de Regularidade Dominial. (.)	365 dias (16/04/2025)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 26/05/2026

(assinado eletronicamente)
João Henrique de Sousa Sampaio
Diretor de Licenciamento e Fiscalização
Diretor de Licenciamento Ambiental e Florestal
None

(assinado eletronicamente)
Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
None

Assinado eletronicamente por João Henrique de Sousa Sampaio (None) em 16/04/2024 às 20:47
[YBP4xH6Que9R7S6CHuuQbCkXx2UTQszgDZKhZMojUkYB8z8MPFT7sXvaqYPMvLYt]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (None) em 16/04/2024 às 20:54
[K5nbhnkp3pcwW5PNmcnz7WTUhUnEI9vkuguZnA7YDw3wqnwir6rusXs4kRIjXTDa]

Emitido eletronicamente em 26/05/2026 08:38 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.28469-5/2026.7DAB.E79A.0DFD]